



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 072/2024
(24 de setembro de 2024)

Dispõe sobre: Afastamento de servidor para tratamento de saúde e percepção de auxílio-doença.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 33 e 37 da Lei Orgânica do Município; no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno da Casa em vigor; no art. 174 da Lei Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), e

CONSIDERANDO os Atos da Mesa Nº 071/2024, de 24 de setembro de 2024, baixa o seguinte ato:

Art. 1º Fica afastada de suas atividades para tratamento de saúde por 10 (dez) dias, no período de 19/10/2024 a 28/10/2024, a servidora **AGNES BOLLIER**, matrícula Nº 269, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, lotado(a) no(a) Setor de Contabilidade, finanças, patrimônio e compras públicas.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento, a servidora perceberá o auxílio-doença.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente


RODRIGO VINICIUS DE LIMA
1º Secretário


RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA
2º Secretário

Publicado na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FABIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro